

**LEI ORDINÁRIA Nº 2513, DE 02.04.01**  
***Dispõe sobre denominação de via pública "R Joaquim  
Viríssimo da Rocha".***

**Artigo 1º** - Fica denominado rua **JOAQUIM VIRÍSSIMO DA ROCHA**, a rua nº 20 (vinte), do Jardim Residencial Quaglia.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.